DECRETO MUNICIPAL Nº 234/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1715/2021 de 09/09/2021.
Decreta:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.017.303,00 (um milhão, dezessete mil, trezentos e três reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
384	2494	03.001.10.302.0024.2.034	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30	R$ 447.303,00
385	2494	03.001.10.302.0024.2.034	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39	R$ 200.000,00
386	2494	03.003.10.122.0024.2.041	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.71.70	R$ 370.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado o excesso de arrecadação realizada no Recurso 2494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas EC, registrados conforme rubrica da receita: 4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial, no valor de R$ 1.017.303,00.

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 09 de Setembro de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA:56806515991

Assinado digitalmente por JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA:56806515991
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA:56806515991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.09 16:06:54-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal